



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, em seus registros contábeis e financeiro, durante o exercício financeiro de 2025 e até a presente data, não realizou Transferências Voluntárias, a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos Federais, Estaduais ou Municipais. Logo, não existem dados a serem publicados. **Competência anual/2025.**

Governador Luiz Rocha – MA, 16 de março de 2026.

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL